

PARECER N° 1762/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 400/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a instituição da Bolsa - Cientista da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Em síntese o projeto institui a Bolsa Cientista a ser concedida, pelo Poder Público Municipal, a estudantes, pesquisadores, acadêmicos ou profissionais que tenham se destacado na produção científica a título de incentivo ao trabalho desenvolvido.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar uma vez que o incentivo à produção acadêmica é uma das formas de se proteger e manter o patrimônio intelectual-científico paulistano. O projeto abrange diversas faixas etárias classificadas nas categorias estudantil, universitária, pós-graduação e maturidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/12/2011.

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo – PR - relator

Alfredinho - PT

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB